



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WESTFÁLIA

---

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2021.**

Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Westfália, senhor Renato Gaspar Herbert, no uso das atribuições, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário Municipal Moção de Repúdio, contra o Projeto de Lei nº 2.963/2019, de autoria do Senador Irajá Abreu (PSD/TO) que regulamenta o art. 190 da Constituição Federal, altera o art. 1º da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, o art. 1º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 e o art. 6º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências, ou seja, regulamenta a aquisição, posse e o cadastro de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, a ser encaminhada à Câmara dos Deputados, por demonstrar seu sentimento, bem como de seus nobres colegas Vereadores do Município, em relação a esta proposição que prejudica ainda mais o acesso às políticas públicas para aquisição de terras por parte dos pequenos agricultores, uma vez que irá elevar significativamente o preço da terra, causando impacto econômico e social negativo para o país.

Peticionamos a todos os Deputados, no intuito de demonstrar nossa preocupação com os investimentos estrangeiros, o qual significam aumento da demanda por terra e tendem a elevar os preços das terras. Isto tornará a produção mais cara, afinal a terra é um componente importante dos custos de produção. Ainda, a aprovação desse projeto de lei pode ameaçar a soberania nacional e impactar o preço dos alimentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WESTFÁLIA

---

O Presidente da Câmara Municipal e seus Colegas Vereadores opinam pela aprovação desta Moção, na forma de seu Regimento Interno.

Westfália, 01 de abril de 2021.

Presidente da Câmara de Vereadores

Renato Gaspar Herbert



**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2021**

**Justificativa**

**Senhores Vereadores:**

O vereador Renato Gaspar Herbert, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário a presente Moção de Repúdio em apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teutônia/ Westfália, diante do Projeto de Lei nº 2.963/2019, de autoria do Senador Irajá Abreu (PSD/TO) que regulamenta o art. 190 da Constituição Federal, altera o art. 1º da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, o art. 1º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 e o art. 6º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências, ou seja, regulamenta a aquisição, posse e o cadastro de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira.

A proposta imposta no referido Projeto de Lei aprovado no Senado Federal facilita a venda de terras para estrangeiros em 25% do território dos municípios e caso isso ocorra, em alguns estados esse percentual significaria o território equivalente ao de alguns países do mundo, considerando o vasto território nacional, o que é inaceitável para a classe produtiva. A venda de terras a estrangeiros pode colocar em risco a nossa autonomia e, gradativamente, a soberania do Brasil, em termos de mercado, seríamos atingidos no tripé que é composto pelos fatores de produção: terra, capital e trabalho.

Ademais, o que está sendo proposto é a transferência de boa parte das riquezas mineiras, ambientais, diversidade biológica e ainda a logística brasileira para estrangeiros. Temos que ter a responsabilidade com as futuras gerações, além de conscientizar toda a população de que entregar nossas terras



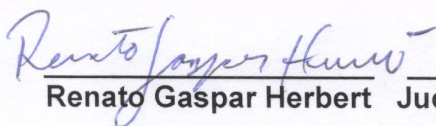
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WESTFÁLIA

produtivas não é uma ação de cidadania. Com uma eventual aprovação do projeto, a agricultura familiar estará impossibilitada de competir com sua produção.

Esta Casa Legislativa não poderia deixar de manifestar o descontentamento a esta proposição danosa ao país, que pode ameaçar a soberania nacional, impactar nos preços dos alimentos e elevar consideravelmente o valor da terra. Por fim, reiteramos aos Ilustríssimos Senhores Deputados Federais que possam nos auxiliar nesta batalha. Certos da compreensão, desde já, agradecemos.

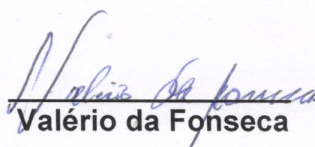
Câmara de Vereadores de Westfália, 01 de abril de 2021.

  
Renato Gaspar Herbert


Presidente

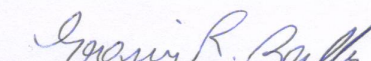
  
Jucimar Oneide Docena

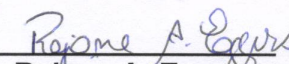
Secretário

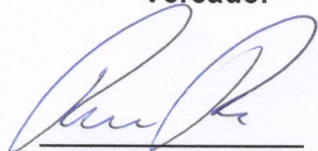
  
Valério da Fonseca

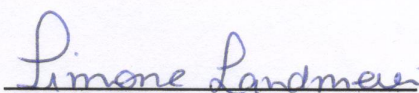
Vice-Presidente

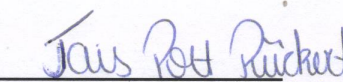
  
Carlos Möllmann  
Vereador

  
Evanir Roberto Baller  
Vereador

  
Rejane A. Eggers  
Vereadora

  
René Rex  
Vereador

  
Simone Landmeier  
Vereadora

  
Taís Pott Rückert  
Vereadora

Publicado no mural  
01 / 04 / 21